



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

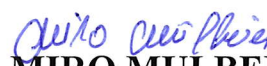
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS**, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **19 (dezenove) dias de férias**, a contar de 13/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/01/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.